



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 109/2014 ANO V

Divulgação: segunda-feira, 23 de junho de 2014

Publicação: terça-feira, 24 de junho de 2014

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente

Juiz Fernando Antônio N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Usando da competência prevista no artigo 24, inciso XXXI do Regimento Interno, Resolve conceder, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 10.593, de 07/01/92, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/94, alterada pelo art. 1º da Lei nº 13.467, de 12/01/00, e Resolução nº 36/2001 do TJMMG c/c arts. 22 e 23 da Resolução nº 367/2001-TJMG, progressão funcional, aos servidores efetivos do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo Do Tribunal de Justiça Militar e das Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionados:

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJMA-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

WESLEI BATISTA DA SILVA

PJ-38

03/06/2014

SECRETARIAS DO JUÍZO MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJMA-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

HELOÍSA COTA ARAÚJO SILVA

PJ-41

13/06/2014

IZABELA MAGALHÃES DE PINHO TAVARES LEITE

PJ-41

13/06/2014

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Usando da competência prevista no artigo 24, inciso XXXI do Regimento Interno, Resolve conceder, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 10.593, de 07/01/92, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/94, alterada pelo art. 1º da Lei nº 13.467, de 12/01/00, e Resolução nº 36/2001 do TJMMG c/c arts. 24 a 26 da Resolução nº 367/2001-TJMG, promoção horizontal ao servidor do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJMA-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

WESLEI BATISTA DA SILVA

PJ-40

03/06/2014

Designado:

- o servidor Edmar dos Reis, JME-0362-0, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Gerente, código TJM-DAS-05, GE-L3, PJ-77, na Gerência de Informática, no período de 11/06//2014 a 18/06/14.

- o servidor Maurício de Campos Prado, JME-0401-4, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenador de Serviço, código TJM-CAI-02, CS-L3, PJ-61, na Gerência de Informática, no período de 11/06//2014 a 18/06/14.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DA SECRETÁRIA

Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora Gisele Silveira Castro, JME-0532-7, 01 (um) dia, em 02/06/2014.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Gerente Administrativo: Frederico Braga Viana

PLENO**CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, nos termos do art. 23, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, convoco os Senhores Juizes do Tribunal de Justiça Militar e convido os Juizes de Primeira Instância da Justiça Militar para a SESSÃO SOLENE, a realizar-se no dia 26/06/2014 (QUINTA-FEIRA), às 16 horas, na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, nº 686, Edifício Tancredo Neves, Bairro de Lourdes, 6º andar, Plenário, em razão de homenagem ao Exmo. Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Joaquim Herculano Rodrigues.
Belo Horizonte, 23 de junho de 2014.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRIMEIRA CÂMARA**PARA CIÊNCIA DAS PARTES****MATÉRIA CRIMINAL****HABEAS CORPUS**

Proc. n. 0001408-20.2014.9.13.000

Processo de referência: 0001368-29.2014.9.13.0003

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Paciente: Alessandro Augusto da Silva

Advogado/Impetrante: Henrique Adriano da Silva Teixeira (OAB/MG 145504)

Autoridade coatora: Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME

SÚMULA DA DECISÃO: indeferido o pedido liminar.

PRIMEIRA CÂMARA**PARA CIÊNCIA DAS PARTES****MATÉRIA CÍVEL****APELAÇÃO**

Processo n. 0001088-98.2013.9.13.0001

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Apelado: André Luiz de Souza

Advogados: Fabiana Coelho Simões (OAB/MG 109004) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao recurso de apelação.

DISTRIBUIÇÃO E AUTUAÇÃO

Período: De 16/06/2014 a 22/06/2014

DATA DISTRIBUIÇÃO: 16/06/2014

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 307 - HABEAS CORPUS

Processo n. 0001408-20.2014.9.13.0000

Relator: OSMAR DUARTE MARCELINO

Paciente: ALESSANDRO AUGUSTO DA SILVA

Impetrante/Advogado: HENRIQUE ADRIANO DA SILVA TEIXEIRA (OAB/MG-145504)

DATA DISTRIBUIÇÃO: 17/06/2014

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 417 - APELAÇÃO

Processo n. 0000737-25.2013.9.13.0002

Relator: FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA

Revisor: RUBIO PAULINO COELHO

Apelante: CARLOS FELIPE VENANCIO DA CUNHA

Advogado: CARLOS GALVAO NETO (OAB/MG-106114)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto Principal: 11135 - Abandono de posto

DATA DISTRIBUIÇÃO: 18/06/2014

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 417 - APELAÇÃO

Processo n. 0010050-78.2011.9.13.0002

Relator: RUBIO PAULINO COELHO

Revisor: OSMAR DUARTE MARCELINO

Apelante: FREDERICO MAGNO DE MIRANDA

Advogado: JEOVAT BATISTA FERREIRA VARGAS (OAB/MG-115148)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto Principal: 11238 - Lesão leve

MATÉRIA: CÍVEL

CLASSE: 198 - APELAÇÃO

Processo n. 0001702-97.2013.9.13.0003

Relator: RUBIO PAULINO COELHO

Revisor: OSMAR DUARTE MARCELINO

Apelante: DANIEL JOSIAS RIBEIRO CAMELO

Advogado: CARLA DE JESUS RESENDE (OAB/MG-132967)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador(a) do Estado: ANA PAULA ARAUJO RIBEIRO DINIZ (OAB/MG-056746)

Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 417 - APELAÇÃO

Processo n. 0006585-24.2012.9.13.0003

Relator: OSMAR DUARTE MARCELINO

Revisor: FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA

Apelante: VALDECI CRISOSTOMO DE BRITO

Advogado: ZOE FERREIRA SANTOS (OAB/MG-126800)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto Principal: 11353 - Corrupção passiva

DATA DISTRIBUIÇÃO: 17/06/2014

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 417 - APELAÇÃO

Processo n. 0004523-14.2012.9.13.0002

Relator: JAMES FERREIRA SANTOS

Revisor: FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO
Apelante: GILDETE FERNANDES REIS
Advogado: CARLOS GALVAO NETO (OAB/MG-106114)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Assunto Principal: 11321 - Falsidade ideológica

DATA DISTRIBUIÇÃO: 18/06/2014

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 417 - APELAÇÃO
Processo n. 0000078-13.2013.9.13.0003
Relator: JADIR SILVA
Revisor: JAMES FERREIRA SANTOS
Apelante: FLAVIO ALVES DE SOUZA
Advogado: RICARDO SOARES DINIZ (OAB/MG-106073)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Assunto Principal: 11253 - Ameaça

CORREGEDORIA

Portaria nº 39/2014-CJM

Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 29, XIX, e 31, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22 de outubro de 2007, em pleno exercício do cargo e

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Considerando, por fim, a alteração no horário de funcionamento desta Justiça Militar em dias de jogos da seleção brasileira de futebol, na Copa do Mundo FIFA 2014, estabelecido pela Portaria TJMMG nº 748/2014, publicada no DJM-e de 08/05/2014,

Resolve:

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, **ANDRÉ DE MOURÃO MOTA**, para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período **das 12h30 do dia 23/06/2014 às 8h do dia 30/06/2014**, tendo como telefone móvel para contato o de número **(31) 9956-2702**.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designada a servidora Danielle de Oliveira Almeida, jme 0469-8.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2014.

(a) *Juiz Fernando Armando Ribeiro*
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

ÍNDICE POR ADVOGADOS

14651MG => 15; 40702MG => 15; 57887MG => 5, 6, 7, 8, 15, 16; 78980MG => 15; 81446MG => 2; 82853MG => 9; 88823MG => 10; 88935MG => 12; 90720MG => 19; 91153MG => 5; 91462MG => 22; 98142MG => 11; 99474MG => 12; 100378MG => 10; 106073MG => 20; 106114MG => 1, 18, 20; 106303MG => 10; 107157MG => 8; 107386MG => 2; 109004MG => 13; 112330MG => 22; 112708MG => 6; 115769MG => 16; 116247MG => 9; 116922MG => 2; 119219MG => 15; 119534MG => 21; 120106MG => 15; 120708MG => 10; 121096MG => 16, 17; 122687MG => 10; 123531MG => 15; 124631MG => 1, 4, 20; 125931MG => 10; 127351MG => 14; 127499MG => 14; 127685MG => 12; 129595MG => 9; 132396MG => 16; 132558MG => 15; 132967MG => 7; 133724MG => 12; 134637MG => 21; 134718MG => 19; 135409MG => 11; 135771MG => 10; 136307MG => 16; 136616MG => 2; 139005MG => 10; 139407MG => 10; 139474MG => 10; 139532MG => 3, 19; 142652MG => 10; 147107MG => 10; 147108MG => 10; 150219MG => 17;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000275-71.2013.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Walter Antonio Evangelista => Decretada extinta a punibilidade do 2º Sgt PM Walter Antônio Evangelista, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes.

2 - 0001073-32.2013.9.13.0001

Réu: Heider Daibert => As Cartas Precatórias expedidas para a Comarca de Ceilândia/DF e Uberlândia/MG retornaram ao cartório. Adv.: Aurelio Pajuaba Nehme, Eulalia Ligia Antunes Cerqueira, Thaisa Carla Morais Severino, Vivian Leonel Pajuaba Nehme.

3 - 0006763-76.2012.9.13.0001

Réu: Jose Rodrigues de Sousa => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Manhuaçu/MG retornou ao cartório. Adv.: Izabella Viana Antonini Guimaraes.

4 - 0010209-24.2011.9.13.0001

Réu: Laersandro Resende da Silva => Decretada extinta a punibilidade do 3º Sgt PM Laersandro Resende Silva, nos termos do art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

5 - 0000339-44.2014.9.13.0002

Exequente: Carlos Henrique Batista Junior, Executado: Estado de Minas Gerais, => Documento à disposição do Exequente, Carlos Henrique Batista Júnior. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Leonardo Canabrava Turra.

6 - 0000343-81.2014.9.13.0002

Exequente: Leandra Aires Pacheco Sena Reis, Executado: Estado de Minas Gerais, => Documento à disposição do Exequente, Leandra Aires Pacheco Sena Reis. Adv.: Leandra Aires Pacheco Sena Reis, Leonardo Canabrava Turra.

7 - 0000382-78.2014.9.13.0002

Exequente: Carla de Jesus Resende, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Exequente sobre a juntada de comprovante de depósito judicial no prazo de cinco dias. Adv.: Carla de Jesus Resende, Leonardo Canabrava Turra.

8 - 0000404-39.2014.9.13.0002

Exequente: Ronan Saraiva Franco Amaral, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista ao exequente sobre a juntada de comprovante de depósito judicial no prazo de cinco (05) dias. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Ronan Saraiva Franco Amaral.

9 - 0000852-12.2014.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Antonio Marcos de Souza e Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Mantida a cobrança constante dos autos, nos termos da decisão judicial em anexo, ressaltando-se a fluência do prazo para a realização do pagamento. Adv.: Celton Godinho de Assis, Hugo Marcio Viana Nalon, Sonia das Gracas Nunes Viana Nalon.

10 - 0001209-89.2014.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Joao Tiago Martins Rosa, Cb Adilson do Nascimento, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebida a inicial. Concedida a assistência judiciária gratuita. Não concedida a tutela antecipada, pelos fundamentos constantes da decisão em anexo. Adv.: Aline Cristina Garcia, Danilo Pereira Sena, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, John Wesley Ricardo de Oliveira, Juarez Inacio de Souza Junior, Ludimila Dias Prates, Matheus Lopes Santos, Mauricio Jose Cebola, Moises Pereira Marinho, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

11 - 0001234-05.2014.9.13.0002

Autor: Cb Divino Barbosa Junior, Réu: Estado de Minas Gerais, => Fica intimado o Impetrante, para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque e comprovantes de pagamento de despesas ordinárias (artigo 5º, LXXIV, CF/88), ou realize o preparo do feito, sob pena de indeferimento da medida. Adv.: Francisco Jose de Almeida Beraldo Rigotti, Paulo Grazianne Alves Ferraz.

12 - 0001308-59.2014.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Antonio de Souza Neto, Réu: Estado de Minas Gerais, => Fica intimado o subscritor da peça de ingresso, para que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a inicial, nos termos do art. 284, CPC, em razão da rasura, à fl. 03, em elemento substancial para configuração das razões fáticas da demanda, sob pena de indeferimento, consoante o disposto no art. 295, inciso I, do CPC. Adv.: Danuza Oliveira Nascimento, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Sirlene Duarte.

13 - 0001339-79.2014.9.13.0002

Exequente: Fabiana Coelho Simoes, Executado: Estado de Minas Gerais, => Fica o Exequente intimado, para, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial, comprovar sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de declaração de hipossuficiência, contracheque e comprovantes de pagamento de despesas ordinárias (art. 5º, LXXIV, CR/88), ou realizar o preparo do feito, eis que não colacionou aos autos provas que atestem sua precária condição financeira. Adv.: Fabiana Coelho Simoes.

14 - 0001400-37.2014.9.13.0002

Impetrante: Cb Ildeu Moura Ribeiro, Impetrado: Autoridade Coatora : Comandante Geral PMMG, => Fica intimado o Impetrante, para que, no prazo de 10 (dez) dias: a) regularize a representação e declaração de hipossuficiência, evitando sejam utilizadas para outros fins; b) emende a inicial, sob pena de indeferimento com base no art. 10, da Lei 12016/2009. Adv.: Fernanda Silva Machado, Jose Luiz Mendes Junior.

15 - 0006750-74.2012.9.13.0002

Autor: Cb Gleidyslon Sousa e Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Mantida a sentença de fls. 489 a 498. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, pois tempestivo. Vista ao Estado de Minas Gerais para contrarrazões. Adv.: Jose Helvecio Ferreira da Silva, Karla Cristina de Souza Machado, Leonardo Canabrava Turra, Luiz Sergio Goncalves Ferreira Filho, Mateus Neves Zerbini de Faria, Rafaela Nicolli Melo Ferreira, Raphaella Vilela Maia, Tatiana da Anunciacao.

16 - 0009929-16.2012.9.13.0002

Exequente: Cb Luciane Braga da Silva Ribeiro, Executado: Estado de Minas Gerais, => Ficam as partes intimadas do inteiro teor da decisão judicial em anexo. Adv.: Adilson Vieira Pinto, Felipe Rabelo dos Santos, Igor Gomes Costa Vieira, Leonardo Canabrava Turra, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

MATÉRIA CRIMINAL

17 - 0001359-70.2014.9.13.0002

Réu: Tardelli de Oliveira Silva => Audiência Inquirição de Testemunhas do MP designada para o dia 07/07/2014, às 15:45 horas. Adv.: Camilla Ayala Felisberto Silva, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

18 - 0002124-75.2013.9.13.0002

Flagranteado: Robson Luiz de Oliveira => Extinta a Punibilidade do acusado pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Adv.: Carlos Galvao Neto.

19 - 0002800-23.2013.9.13.0002

Réu: Reinaldo de Souza Cruz => REVOGADA a Suspensão Condicional do Processo concedida ao beneficiado CB PM Reinaldo de Souza Cruz. Audiência de inquirição de testemunhas designada para o dia 07/07/2014, às 15:00 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Izabella Viana Antonini Guimaraes, Natallia de Assis Lopes.

20 - 0005132-94.2012.9.13.0002

Réu: Giovani Geraldo Monteiro => Audiência Admonitória designada para o dia 27/06/2014, às 13:15 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz.

21 - 0011445-08.2011.9.13.0002

Réu: Wender Charles de Andrade => Vista a Defesa para os fins do art. 427 do CPPM e sobre documentos juntados. Adv.: Fabio Junior de Souza Rodrigues, Victor Cardoso Soares.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

22 - 0006919-58.2012.9.13.0003

Réu: Denivaldo Tavares Muniz Filho, Vítima: Evandro Davio Leal Dantas => Vista à defesa para fins do artigo 428, CPPM. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Antonio Vicente Coelho Campos.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

EDITAL DE CITAÇÃO

000260-65.2014.9.13.0002

EDITAL DE CITAÇÃO - O Doutor Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Titular – 2ª AJME, na forma da Lei etc. - FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que tem em andamento nesta 2ª Auditoria os autos do Processo nº 000260-65.2014.9.13.0002, em que é autora a Justiça Militar e réu EDMAR GONÇALVES CAITANO – SD PM, filho de Elifas Caitano e de Maria da Penha Caitano, nascido aos 27/09/1973, natural de Belo Horizonte/MG, estando o mesmo em lugar incerto e não sabido, para que no dia 16 (DEZESSEIS) de JULHO de 2014, às 14:30 horas, compareça a este Juízo, sito à rua Tomaz Gonzaga, nº 686 - 2º andar – bairro Lourdes - Belo Horizonte/MG – CEP: 30180-140 - TEL: (31) 3295-5080 , a fim de ser interrogado na ação penal intentada pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o qual responderá como incurso nas sanções do(s) artigo(s) 187, caput, do Código Penal Militar, ficando desde logo citado a assistir à instrução criminal e acompanhar o referido processo até sentença final e sua execução, sendo que o seu não comparecimento, implica a pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente ao interessado, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Belo Horizonte, 23 de Junho de 2014. Eliane Fátima de Oliveira Almeida, Oficial Judiciário, digitou. Maria Elisa Ricketti, Escrivã Judicial, subscreveu e Doutor Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, mandou publicar.

EDITAL DE CITAÇÃO

0001565-21.2013.9.13.0002

EDITAL DE CITAÇÃO - O Doutor Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Titular – 2ª AJME, na forma da Lei etc. - FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que tem em andamento nesta 2ª Auditoria os autos do Processo nº 0001565-21.2013.9.13.0002, em que é autora a Justiça Militar e réu WESLEY DE SOUZA IZEFFLER – EX-PM, filho de Nilson de Souza Izeffler e de Valdete Silvério de Souza, nascido aos 18/05/1974, natural de Governador Valadares/MG, estando o mesmo em lugar incerto e não sabido, para que no dia 17 (DEZESSETE) de JULHO de 2014, às 13:45 horas, compareça a este Juízo, sito à rua Tomaz Gonzaga, nº 686 - 2º andar – bairro Lourdes - Belo Horizonte/MG – CEP: 30180-140 - TEL: (31) 3295-5080 , a fim de ser interrogado na ação penal intentada pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o qual responderá como incurso nas sanções do(s) artigo(s) 214 do Código Penal Militar, ficando desde logo citado a assistir à instrução criminal e acompanhar o referido processo até sentença final e sua execução, sendo que o seu não comparecimento, implica a pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente ao interessado, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Belo Horizonte, 17 de Junho de 2014. Eliane Fátima de Oliveira Almeida, Oficial Judiciário, digitou. Maria Elisa Ricketti, Escrivã Judicial, subscreveu e Doutor Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, mandou publicar.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

EDITAL DE CITAÇÃO

Autos nº 0005529-53.2012.9.13.0003

A Doutora DANIELA DE FREITAS MARQUES, MMª . Juíza de Direito do juízo militar da 3ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo, tramitam os autos do processo criminal de número 0005529-53.2012.9.13.0003, movido pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais contra WESLEY DE SOUZA IZEFFLER, 3º SGT PM, nascido aos 18/05/1974, filho de Nilson de Souza Izeffler e de Valdete Silverio de Souza, que se encontra em local incerto e não sabido, por crimes praticados nos dias 20 de abril de 2012, em Itabira/MG, pelo que, foi denunciado como incurso nas penas do art. 319 e 195. c/c 79 todos do Código Penal Militar. E, por este meio, fica citado o WESLEY DE SOUZA IZEFFLER, 3º SGT PM, para comparecer, nesta 3ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais a rua Tomaz Gonzaga, 686, bairro de Lourdes, nesta Capital, no dia 03 de Julho de 2014, às 14:30 horas, para audiência de julgamento nos referidos autos. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente EDITAL que vai publicado e afixado nos lugares de costume. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos 17 dias do mês de junho de 2014. Eu, Márcio dos Santos Alves, Escrivão Judicial, lavrei o presente e subscrevi.

(a) Daniela de Freitas Marques
Juíza de Direito do juízo militar da 3ª AJME